



**PORTARIA GP Nº 031/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

**CONSIDERANDO** ofício RH 95/2021 apresentando certidão de Nascimento, Matrícula 076026 01 55 2021 1 00020 158 0013458 31 conforme numero DNV 30-69476308-1, em 20 de dezembro de 202.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Senhora **MARIA ALESSANDRA BATISTA SILVA AMORIM**, matrícula 518131, servidora EFETIVA no cargo de ENFERMEIRA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 05 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/01/2022.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021